



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

EDITAL Nº 08/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** para **39ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 12H**, para tratar da seguinte pauta: 1) **Análise e deliberação dos balancetes do mês de agosto de 2022;** 2) **Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022;** 3) **Prestação de Contas nos P.A.'s nº 386/2022, 387/2022, 388/2022, 395/2022 e 402/2022;** 4) **Parcelamento da Dívida do Imposto de Renda – P.A. nº 159/2021;** 5) **Regularização da Reserva Administrativa – P.A. nº 048/2021;** 6) **Concessão de Bolsas de Estágio;** 7) **Assuntos Gerais;** 8) **Comunicados Oficiais.** Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

Seropédica, 15 de setembro de 2022.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração
Decreto nº 1348 de 2018

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRPS 5219



**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3375/2021, PREGÃO Nº 025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: ADAPT LINK SERV. DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.

CNPJ N.º: 08.980.148/0001-41

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS.

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTES TERMOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 411.360,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS).

NOTAS DE EMPENHO: Nº 935/2022

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 26 DE AGOSTO DE 2022.

OMITIDO EM 26/08/2022

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 100/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Marcia Aparecida Gomes Leite em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARCIA APARECIDA GOMES LEITE, matrícula nº. 01019,

Professora Doc II 22h e 30min, inscrita no CPF sob o nº 952.631.527-87, com fulcro no artigo 6º da E.C. 41/2003 c/c art. 40, §5º da CRFB/88, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.803,56 (dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/10/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 101/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Sandra Ferreira da Rosa Jacintho em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora SANDRA FERREIRA DA ROSA JACINTHO, matrícula nº. 00440, Professora Doc II 22h e 30min, inscrita no CPF sob o nº 762.659.517-34, com fulcro no artigo 6º da E.C. 41/2003 c/c art. 40, §5º da CRFB/88, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.836,88 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e

oitenta e oito centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/10/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 08/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 12H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise e deliberação dos balancetes do mês de agosto de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Prestação de Contas nos P.A.'s nº 386/2022, 387/2022, 388/2022, 395/2022 e 402/2022; 4) Parcelamento da Dívida do Imposto de Renda – P.A. nº 159/2021; 5) Regularização da Reserva Administrativa – P.A. nº 048/2021; 6) Concessão de Bolsas de Estágio; 7) Assuntos Gerais; 8) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração
Decreto nº 1348 de 2018

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.prefeituramunicipalseropedica.com.br)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**